

PORTARIA SEFAZ Nº 131, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Antônio Geraldo Alves de Oliveira	780.700.781-04	885979-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
2.	Carlos Henrique Freire	370.288.041-00	464901-2	Posto Fiscal Talismã - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
3.	Claudio Munlo de Araujo Santana	311.040.451-68	392926-1	Posto Fiscal Talismã - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
4.	Fulvio Rangel Pereira Avelar	201.962.488-50	272120-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
5.	José Ricardo de Sousa Borges	197.701.201-97	267081-1	Posto Fiscal Talismã - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADIAMENTO Nº 002/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 181/2018
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.817/1701/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de material de consumo (coletes balísticos), haja vista questionamentos não respondidos em tempo hábil.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gás (GLP), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 31/01/2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas, 25 de janeiro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018. Abertura dia 08.02.2019, às 10h (horário de Brasília). Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros e frigoríficos, para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.253/3300/2018, Recurso: BIRD, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

Palmas, 25 de janeiro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 16/2019/SES/GABSEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Institui a Ficha de Investigação de Vítimas de Acidentes de Trânsito, sob CID V87, envolvendo vítimas fatais ou não.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria/SESAU/Nº 236, de 09 de março de 2016, que define a relação de doenças e agravos de notificação compulsória de interesse para o Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir que após o registro de vítimas de acidente na Ficha de Notificação Individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), feita pelo profissional de saúde responsável pelo seu preenchimento, será feita também a de Investigação de Vítimas de Acidentes de Trânsito para usuários com internação superior a 24 horas.

Parágrafo único. O profissional de saúde responsável pela notificação referida no *caput* deste artigo será o da unidade de internação da vítima.

Art. 2º A Ficha de Notificação será feita em formato on-line, através do link do Formsus: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=25000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se a PORTARIA GABSEC/SES Nº 113, de 21 de fevereiro de 2018, publicado no DOE 5.059, de 26 de fevereiro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 17/2019/SES/GABSEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

Considerando que as servidoras encontravam-se afastadas para Licença-Maternidade, nos anos de 2016 e 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "c", que acolhe a licença-maternidade para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2016 e 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
006.677.591-13	1122487-1	ALINE ALVES NOBRE	97,1	2017
788.814.201-04	883429-2	ANTONIA MARIA SILVA MARINHO	87,4	2017
649.098.081-91	794032-1	EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI	99,1	2016
710.591.131-04	822593-2	GEISA DA GAMA LIMA	84,5	2017
782.907.323-68	1209450-1	GERMANIA ZELIA GOMES BASTOS DA SILVA	97,7	2017
006.350.551-71	1124307-1	KELLY CRISTINA PEREIRA DUARTE QUERIDO	94,8	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde